



Edital para o Processo Seletivo Público de Vagas para os Cursos Offshore Segundo a Lei nº1556/2013

EDITAL Secretaria Municipal de Trabalho e Renda Nº 002/2019

O Município de CASIMIRO DE ABREU - RJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SEMTR, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões proferidas pela comissão organizadora deste edital, faz saber que, no dia **30 de abril de 2019**, estarão abertas as inscrições para os candidatos **concorrem às vagas dos CURSOS VOLTADOS PARA AREA OFFSHORE**, que serão selecionados através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. As vagas serão para os cursos: CBSP- Salvatagem, HUET, Gastronomia e Hotelaria, Resgate em Altura, NR 34 Admissional, Treinamento em Altura (NR35), Montador de Andaime, NR34 Trabalho Quente, NR34 Observador, Espaço Confinado (NR35). O benefício contido no referido Processo Administrativo obedecerá às regras contidas neste Edital e na Lei de Qualificação Profissional nº. **1556/2013**.



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, classificação e a convocação para o início dos cursos, nos termos deste edital.

1.2. A inscrição ocorrerá na **Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**, Rua Valdenir Heringer da Silva, nº 107, Centro – Casimiro de Abreu, no dia 09 e 10 de maio/19 e no **Centro Administrativo Municipal Célio Sarzedas**, Av. Amaral Peixoto, s/nº, Vila Campo Alegre - Barra de São João, no dia 13 de maio do corrente ano, das 10h às 17h respectivamente, não havendo prorrogação deste prazo.

1.3. O resultado parcial com a classificação estará disponível para consulta na Secretaria Municipal de Trabalho e no Centro Administrativo Municipal Célio Sarzedas, no dia 28/05/2019, de 9h às 17h, e também no site da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu (www.casimirodeabreu.rj.gov.br).

2. ELABORAÇÃO DO EDITAL:

2.1. A Comissão Organizadora deste edital é composta por representantes nomeados pela Portaria nº 0351/2019 que encontra-se afixada no mural da SEMTR, átrio público e publicada no Diário Oficial Municipal.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Fará jus aos Cursos da Área Offshore, o Munícipe classificado no processo de seleção, e que atendam os seguintes requisitos elencados abaixo:

- **CBSC – Salvatagem/HUET**
 - Residir no município no mínimo 5 (cinco) anos ;
 - Ter idade mínima 18anos e máxima de 55 anos;
 - Ter formação em cursos da área tecnológica;
 - Ter renda per capita de 1(um) salário e meio;
 - Ter atestado médico de boas condições de saúde;
 - Ter currículo atualizado.

- **Gastronomia e Hotelaria**
 - Residir no município no mínimo 5 (cinco) anos ;
 - Ter idade mínima 18 anos e máxima de 55 anos;
 - Ter concluído o Ensino Médio;
 - Ter renda per capita de 1(um) salário e meio;
 - Ter atestado médico de boas condições de saúde;
 - Ter currículo atualizado.



- **Resgate em Altura, NR 34 Admissional, Treinamento em Altura (NR35), Montador de Andaime, NR 34 Trabalho Quente, NR 34 Observador,**
 - Residir no município no mínimo 5 (cinco) anos ;
 - Ter idade mínima 18 anos e máxima de 55 anos;
 - Ter renda per capita de 1(um) salário e meio;
 - Ter atestado médico de boas condições de saúde;
 - Não Ter medo de altura – acrofobia;
 - Ensino Fundamental
 - Ter currículo atualizado.

- **Espaço Confinado (NR35)**
 - Residir no município no mínimo 5 (cinco) anos ;
 - Ter idade mínima 18 anos e máxima de 55 anos;
 - Ter renda per capita de 1(um) salário e meio;
 - Ter atestado médico de boas condições de saúde;
 - Ter realizado o Treinamento NR 33 anteriormente;
 - Ensino Fundamental
 - Ter currículo atualizado.

3.1.1. O Muniçipe só poderá participar de um curso;

3.1.2. Quando em um mesmo núcleo familiar houver duas ou mais inscrições, só poderá ser contemplada uma pessoa por curso;

3.2. O processo de seleção promoverá a classificação dos inscritos para atender a Lei de Qualificação Profissional nº. 1556/2013.



4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, classificação e a convocação para o início dos cursos, nos termos deste edital, de acordo com o quadro de vagas disponíveis para cada Curso, local e dias que acontecerão.

CURSO	NUMERO DE VAGAS	AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	LOCAL	Datas
CBSP-Salvagem e HUET	30	36h	12h	48h	Sala da Fox em Casimiro de Abreu (Aula Teórica) Macaé (Aula Prática)	10/06 a 14/06
Resgate em Altura	10	8h	8h	16h	Pavilhão de Esportes Casimiro de Abreu	24/06 e 25/06
Treinamento em Altura (NR35)	10	6h	2h	8h	Pavilhão de Esportes Casimiro de Abreu	27/06
Gastronomia e Hotelaria	20	32h	8h	40h	Sala da Fox em Casimiro de Abreu	01/07 a 05/07
NR34 Trabalho a Quente	10	16h	-	16h	Sala da Fox em Casimiro de Abreu	09/07 a 10/07
Espaço Confinado (NR35)	10	8h	8h	16h	Praça Feliciano Sodré em Casimiro de Abreu	15/07 e 16/07
Gastronomia e Hotelaria	20	32h	8h	40h	Centro Administrativo Barra de São João	10/06 a 14/06
NR34 Admissional	10	6h	-	6h	Centro Administrativo Barra de São João	26/06
Montador de Andaime	10	20h	20h	40h	Centro Administrativo Barra de São João	01/07 a 05/07
NR 34 Observador	10	6h	2h	8h	Centro Administrativo Barra de São João	11/07

Obs.: Os Cursos acontecerão nos horários de 8h às 16h e 30minutos.



4.1.1 As atribuições inerentes aos cursos estão contidas neste Edital e na Lei de Qualificação Profissional nº. 1556/2013.

4.1.2 Por tratar-se de cursos de grande concorrência, com a finalidade de qualificar o município e ampliar as condições de empregabilidade o candidato contemplado não poderá faltar as aulas;

4.2. Atribuições da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:

4.2.1. Fazer a divulgação do processo seletivo;

4.2.2. Realizar o processo, por meio de uma comissão nomeada pela Portaria nº 0351/2019 com a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;

II – Procuradoria Geral do Município de Casimiro de Abreu;

III - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil;

4.3. Atribuições da comissão na realização do processo seletivo:

4.3.1. Monitorar as inscrições de todos os interessados;

4.3.2. Coordenar todo o processo de inscrição, classificação, divulgação e convocação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;

4.3.3. Relacionar as vagas existentes;

4.3.4. Analisar todos os currículos e coordenar todo o processo convocação.

5. VAGAS:

5.1. Os candidatos serão convocados, em ordem de classificação, de acordo com as vagas previstas no item 4.1 deste edital.

5.2. As vagas estarão contemplando a sede do município e os seus Distritos;

5.2. Os candidatos devem acessar o site da prefeitura (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) a partir 28/05/2019 para acompanhar a classificação parcial e ficar atentos ao período de recursos (29/05/2019) e classificação final (04/06/2019) e o início do curso de acordo com a tabela 4.1. deste Edital.

6. INSCRIÇÕES:

6.1. Para inscrição nos cursos os candidatos deverão atender os seguintes procedimentos:

I - inscrever-se na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, localizada Rua Valdenir Heringer da Silva, nº 107- Centro – Casimiro de Abreu e no Centro Administrativo Municipal Célio Sarzedas, Av. Amaral Peixoto, s/nº, Vila Campo Alegre - Barra de São João;

II - solicitar a participação nos Cursos através do preenchimento em formulário próprio e numerado (Anexo I), mediante protocolo ao candidato, emitido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;



III - anexar à ficha de inscrição, cópia dos seguintes documentos, devendo apresentar as vias originais para simples conferência:

- a) Carteira de Identidade ou documento oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de votação do último pleito;
- d) Comprovante de residência dos meses janeiro, fevereiro ou março de 2014 e março de 2019 (que comprove o domicílio há 5 anos no Município de Casimiro de Abreu fornecido por concessionárias dos serviços públicos), caso não possua comprovante o candidato deverá apresentar Declaração de Residência conforme anexo III;
- e) nos cursos que exigem formação tecnológica/e ou ensino médio trazer o certificado ou o diploma de conclusão do curso;
- f) trazer documentos que comprove a renda familiar (Exemplo: carteira de trabalho, contracheque, recibo de pagamento, Imposto de Renda ou demais documentos idôneos de cada membro da família, ou Declaração de rendimentos, conforme Anexo IV, sujeitos a avaliação da Comissão;
- g) documento que comprove atuação nas áreas offshore

6.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, não cabendo recurso para sanar possíveis inconsistências.

6.3. A Comissão e a SEMTR não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

6.4. O comprovante de inscrição será entregue ao candidato no ato da inscrição.

6.5. O candidato poderá efetuar apenas uma inscrição por CPF.

6.6. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, todos os campos da ficha de inscrição de acordo com o Curso e local de seu interesse. Ressaltamos que todo munícipe poderá realizar a inscrição em qualquer curso, obedecendo os locais previstos no cronograma, Anexo 4.

6.7. É requisito fundamental para a inscrição conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas.

7. CLASSIFICAÇÃO:

7.1. No processo de classificação dos candidatos, considerar-se-ão a análise curricular:

8. DESEMPATE:

8.1. Serão considerados como critérios de desempate, respectivamente:

I- Comprovação da atuação anteriormente nas áreas offshore;

II – Menor renda familiar



9. INÍCIO DO CURSO

9.1. Os cursos acontecerão de acordo com a tabela no 4.1., constante deste Edital, para os classificados no resultado final.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. A lista de classificação dos candidatos com resultado parcial será divulgada na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda Rua Valdenir Heringer da Silva, nº 107, Centro – Casimiro de Abreu, no Centro Administrativo Municipal Célio Sarzedas e no site www.casimirodeabreu.rj.gov.br, no dia 28/05/2019.

10.2. O candidato que se julgar prejudicado poderá interpor recurso junto a Comissão organizadora do processo de seleção no dia 29/05/2019, de 9h às 17h, na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e no Centro Administrativo Célio Sarzedas, em formulário próprio (Anexo II)

10.3. O resultado final com a classificação dos contemplados será publicado no dia 04/06/2019, os mesmos deverão comparecer nos locais, dias e horários constantes na tabela do item 4.1. deste Edital;

10.4. No momento da conferência dos documentos declarados no ato da inscrição, não haverá tempo de tolerância para providenciá-los.

10.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela comissão coordenadora nomeada através da Portaria Nº 0351/2019.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – CASIMIRO DE ABREU

Inscrição número:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Edital Nº 002/2019

Nome do Candidato: _____
Endereço: _____
Município: _____ Estado: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Número de familiares: _____ Renda Familiar: _____

- () CBSP – Salvatagem e HUET () Resgate em Altura
() Treinamento em Altura (NR35) () Gastronomia e Hotelaria
() Espaço Confinado (NR35) () NR34 Trabalho a Quente

Possui familiar inscrito no mesmo curso () sim () não

Assinatura do Candidato/Representante Legal

Deverão ser apresentados ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos (Item 6.1. do Edital)

- a) Carteira de Identidade ou documento oficial com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de votação do último pleito;
d) Comprovante de residência dos meses janeiro, fevereiro ou março de 2014 e março de 2019 (que comprove o domicílio há 5 anos no Município de Casimiro de Abreu fornecido por concessionárias dos serviços públicos), caso não possua comprovante o candidato deverá apresentar Declaração de Residência conforme anexo III;
e) nos cursos que exigem formação tecnológica/e ou ensino médio trazer o certificado ou o diploma de conclusão do curso;
f) trazer documentos que comprove a renda familiar (Exemplo: carteira de trabalho, contracheque, recibo de pagamento, Imposto de Renda ou demais documentos idôneos de cada membro da família, ou Declaração de rendimentos, conforme Anexo IV, sujeitos a avaliação da Comissão;
g) documento que comprove atuação nas áreas offshore;
h) Currículo atualizado.

RECIBO DE INSCRIÇÃO – PSS – Edital nº 002/2019

Inscrição número:

Candidato: _____

CPF: _____ CURSO _____

Assinatura e matrícula do responsável pela inscrição



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – BARRA DE SÃO JOÃO

Inscrição número:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Edital Nº 002/2019

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Número de familiares: _____ Renda Familiar: _____

Gastronomia e Hotelaria NR34 Admissional

Montador de Andaime NR 34 Observador

Possui familiar inscrito no mesmo curso sim não

Assinatura do Candidato/Representante Legal

Deverão ser apresentados **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos (Item 6.1. do Edital)

a) Carteira de Identidade ou documento oficial com foto;

b) CPF;

c) Comprovante de votação do último pleito;

d) Comprovante de residência dos meses janeiro, fevereiro ou março de 2014 e março de 2019 (que comprove o domicílio há 5 anos no Município de Casimiro de Abreu fornecido por concessionárias dos serviços públicos), caso não possua comprovante o candidato deverá apresentar Declaração de Residência conforme anexo III;

e) nos cursos que exigem formação tecnológica/e ou ensino médio trazer o certificado ou o diploma de conclusão do curso;

f) trazer documentos que comprove a renda familiar (Exemplo: carteira de trabalho, contracheque, recibo de pagamento, Imposto de Renda ou demais documentos idôneos de cada membro da família, ou Declaração de rendimentos, conforme Anexo IV, sujeitos a avaliação da Comissão;

g) documento que comprove atuação nas áreas offshore;

h) Currículo atualizado.

RECIBO DE INSCRIÇÃO – PSS – Edital nº 002/2019

Inscrição número:

Candidato: _____

CPF: _____ CURSO _____



Assinatura e matrícula do responsável pela inscrição

Anexo II – Formulário para RECURSOS

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Processo de seleção para concessão dos cursos aos Munícipes de Casimiro de Abreu - EDITAL SEMTR nº 002/2019.

Obs.: Ler atentamente o Item X referente aos Recursos antes do preenchimento.

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Nº DO RG: _____

Nº TELEFONE: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

CURSO _____

() CONTRA A ELIMINAÇÃO POR DOCUMENTO INSUFICIENTE OU INCORRETA NA INSCRIÇÃO

() OUTROS

FUNDAMENTAÇÃO:



ANEXO III – Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____,
data de expedição ____/____/____, Órgão _____, CPF nº _____,
venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu
nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito por mais de 5(cinco)
anos:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça): _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone de Contato: () _____ E-mail: _____

Por ser verdade, firmo-me.

Local e data

Assinatura do Declarante



Anexo IV – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____, natural de _____, Estado do _____, profissão _____, estado civil _____, portador (a) da carteira de identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na _____ N.º _____ cidade _____, declaro para os devidos fins de comprovação de Renda familiar que a renda mensal dos (_____) integrantes onde residio é de R\$ _____ (_____).

É o que tenho a declarar.

Casimiro de Abreu, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Rg

CPF



Anexo V – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	30/04/2019	Site www.casimirodeabreu.rj.gov.br
Inscrições	09 e 10/05/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA Rua Valdenir Heringer da Silva, nº 107, Centro – Casimiro de Abreu.
Inscrições	13/05/2019	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CÉLIO SARZEDAS End.: Av. Amaral Peixoto, s/nº, Vila Campo Alegre - Barra de São João
Resultado Parcial	28/05/2019	Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA Rua Valdenir Heringer da Silva, nº 107, Centro – Casimiro de Abreu. CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CÉLIO SARZEDAS End.: Av. Amaral Peixoto, s/nº, Vila Campo Alegre - Barra de São João Site: www.casimirodeabreu.rj.gov.br
Recursos	29/05/2019	Local: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Rua Valdenir Heringer da Silva, nº 107, Centro – Casimiro de Abreu de 9h às 17h. CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CÉLIO SARZEDAS End.: Av. Amaral Peixoto, s/nº, Vila Campo Alegre - Barra de São João
Resultado Final	04/06/2019	Local: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda: Rua Valdenir Heringer da Silva, nº 107, Centro – Casimiro de Abreu. CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CÉLIO SARZEDAS End.: Av. Amaral Peixoto, s/nº, Vila Campo Alegre - Barra de São João www.casimirodeabreu.rj.gov.br
Início dos Cursos	---	Conforme Tabela constante do item 4.1.